



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL IMEA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Torna público a retificação do Edital Conjunto PRPPG-IMEA - Apoio a organização de eventos: Encontros e redes de saberes: diálogos inter/transdisciplinares e interepistêmicos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria UNILA nº 277, de 21 de agosto de 2020, e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino- Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA](#), o [Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8; a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana](#), [Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA](#), [a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021](#), [a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público a retificação do Edital Conjunto PRPPG-IMEA - Apoio a organização de eventos: Encontros e redes de saberes: diálogos inter/transdisciplinares e interepistêmicos. Este edital foi aprovado na 38ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Pesquisa - COSUP, realizada em 23 de agosto de 2023, conforme registrado na Decisão nº 2/2023/COSUP, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de Agosto de 2023.

1. RETIFICAÇÃO

Retira-se deste edital:

3.2.3 Cada proposta de evento deverá ter duração de 1 a 3 dias, devendo ocorrer entre 21 de outubro e 16 de dezembro de 2023, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

5.1.4 Requisitar e prestar todas as informações necessárias ao IMEA pelo email imea@unila.edu.br, com antecedência mínima de 35 dias para viagens nacionais e 50 dias para viagens internacionais, para a emissão das passagens e os procedimentos para pagamento de diárias.

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2023.



Emitido em 29/08/2023

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL N° 13/2023 - IMEA-UNILA (10.01.05.10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 14:56)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR

IMEA-UNILA (10.01.05.10)

Matrícula: ###326#0

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 15:15)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo:
OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação:
9bac5f3b84